

DECRETO N.º 085/2021

DATA: 21.05.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1934/2020 de 04/11/2020, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) e cria fonte de recursos nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Depto de Obras, Viação e Urbanismo		
0502	Divisão de Urbanismo		
154510012.1.012	Executar Obras de Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51	Obras e Instalações (1701)	850	285.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (127)	000	70.000,00
TOTAL R\$ 355.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, II e III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

- a) Excesso de arrecadação no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais):

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal (132)	850	285.000,00
TOTAL R\$ 285.000,00			

- b) Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Depto de Obras, Viação e Urbanismo		
0502	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (133)	000	70.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00			

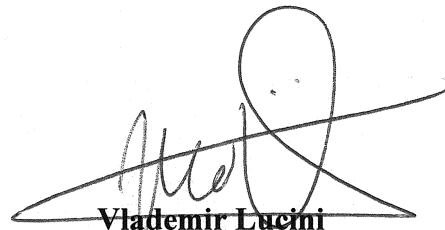
Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1933/2020 de 27.10.2020 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Vladimir Lucini
Dir. do Depto de Administração